



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BOLETIM GERAL

Belém – Pará
14 JUN 2002
BG nº 111

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (Serviços Diários)

SERVIÇO PARA O DIA 15 DE JUNHO DE 2002 (SÁBADO)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM LÉA	CEPAS
Oficial Supervisor ao CPM	CAP QOPM DILSON	CPM
Oficial Gerenciador de Crises à PM	A CARGO DO	CPM
Oficial de Operações CIOP	CAP QOPM EDSON	CIOP
Oficial de Operações ao CCIN	CAP QOPM MAURÍCIO	CCIN
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM DANTAS	COE
Oficial de Dia ao QCG	2º TEN QOAPM HERIBERTO	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM SIMONE	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM MEDIANEIRA	QCG
Oficial Médico de Dia ao HPM	CAP QOSPM BARBOSA / VALDIR	HPM
Oficial Médico de Dia ao LAC	CAP QOSPM PIMENTEL	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM IGNÁCIO	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	CAP QOSPM SANDRA PADILHA	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	A CARGO DA	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	A CARGO DO	BPGDA
Piquete de Dia ao QCG	A CARGO DA	CCS/QCG

SERVIÇO PARA O DIA 16 DE JUNHO DE 2002 (DOMINGO)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM SENA	BPRV
Oficial Supervisor ao CPM	CAP QOPM HÉLIO	CPM
Oficial Gerenciador de Crises à PM	A CARGO DO	CPM
Oficial de Operações CIOP	CAP QOPM PINHEIRO	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM THALLES	CIA TÁTICO
Oficial de Operações ao CCIN	CAP QOPM NEY	BPRV

Oficial de Dia ao QCG	2º TEN QOPM CARLOS	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM NEYLA REGINA	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM ROSA FAMPA	QCG
Oficial Médico de Dia ao HPM	CAP QOSPM ANA IZABEL / CÉSAR	HPM
Oficial Médico de Dia ao LAC	CAP QOSPM ROSENIREs	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM IGNÁCIO	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	1º TEN QOSPM NOGUEIRA	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	A CARGO DA	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	A CARGO DO	BPGDA
Piquete de Dia ao QCG	A CARGO DA	CCS/QCG

SERVIÇO PARA O DIA 17 DE JUNHO DE 2002 (SEGUNDA - FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM AQUINO	BPOP
Oficial Supervisor ao CPM	CAP QOPM CECILIA	CPM
Oficial Gerenciador de Crises à PM	A CARGO DO	CPM
Oficial de Operações CIOP	CAP QOPM BASTOS	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM SANTOS	RPMONT
Oficial de Dia ao QCG	1º TEN QOAPM ANSELMO	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM EDELTRAUT	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM ÂNGELA	QCG
Oficial Médico de Dia ao HPM	CAP QOSPM BARBOSA	HPM
Oficial Médico de Dia ao LAC	CAP QOSPM ROSENIREs	LAC
Veterinário de Dia à CMV	MAJ QOSPM POLARO	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	MAJ QOSPM SHIRLENE	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	A CARGO DA	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	A CARGO DO	BPGDA
Piquete de Dia ao QCG	A CARGO DA	CCS/QCG

II PARTE (Instrução)

• TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

1 – Sejam submetidos ao teste de Aptidão Física Individual – TAFI, nos dias 13 e 14 de junho de 2002, às 07h30 na Escola Superior de Educação Física, os Oficiais incluídos no Limite Quantitativo para as promoções, prevista para SET/2002, para tal nomeio a Comissão composta dos Seguintes Oficiais:

TEN CEL QOPM RG 9918 EVANDRO CUNHA DOS SANTOS, Chefe da 3ª Seção do EMG – Presidente, CAP QOPM RG 18338 MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO, do CFAP, e 1º TEN QOPM RG 26297 MAURO JOSÉ MAUÉS PAIXÃO, do BPCHQ – Membro, 2º SGT PM RG 23175 RUBENS TEIXEIRA MAUÉS JÚNIOR, da APM – Auxiliar. (Nota nº 054/02-PM/3)

- **NOTA DE SERVIÇO / APROVAÇÃO**

Aprovo a Nota de Serviço nº 005/02, elaborada pelo Comando do 4º BPM-CPR II (Marabá), referente à Operação Tocantins. (Nota nº 055/02-PM/3)

- **INSCRIÇÃO PARA CFO 02 – SELEÇÃO INTERNA/PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogada a inscrição para Seleção Interna para Admissão ao CFO 02, até o dia 19 Jun 02, devendo a taxa de inscrição ser paga até o dia 18 Jun até às 21h00. (Nota nº 055/02-DEI)

III PARTE (Assuntos Gerais e Administrativos)

1 - ASSUNTOS GERAIS

a) Alterações de Oficiais

- **APRESENTAÇÃO**

LIVRO DOS OFICIAIS

DIA 15 MAI 2002

MAJ PM RG 15802 MÁRIO PINHEIRO DA COSTA, do 11º BPM, por ter vindo a esta Capital a serviço de sua OPM, e retornado na mesma data.

CAP PM RG 16229 JOSÉ SEBASTIÃO VALENTE MONTEIRO JÚNIOR, do QCG, por ter sido exonerado da função de Diretor da Penitenciária de Santarém, e ter se apresentado neste Comando.

DIA 17 MAI 2002

MAJ PM RG 10451 ALMIR DO NASCIMENTO LOUREIRO, do 13º BPM, por ter vindo a esta Capital, a serviço de sua OPM.

MAJ PM RG 10449 ROLIAN DOS SANTOS SILVA, do QCG, por ter seguido para o município de Marabá, a serviço da PMPA.

1º TEN PM RG 21138 RUI GUILHERME FREITAS MIRANDA, da 14ª CIPM, por ter vindo a esta Capital a serviço da PMPA, e ter regressado para Oriximiná, a serviço da Corporação.

1º TEN PM RG 27454 MARIA LILIAN RODRIGUES BARBOSA, da ODC, por ter entrado em gozo de férias regulamentares.

DIA 20 MAI 2002

MAJ PM RG 10451 ALMIR DO NASCIMENTO LOUREIRO, do 13º BPM, por ter que retornar a sua Unidade de origem.

CAP PM RG 18324 SIMÃO SALIM JÚNIOR, da COE, por ter seguido para o Estado de São Paulo/SP, a serviço da PMPA.

1º TEN PM RG 21190 HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO, da COE, por ter seguido para o município de Conceição do Araguaia, a serviço da PMPA.

2º TEN PM RG 26298 ANTÔNIO MARIA FEITOSA SOUZA, da COE, por ter seguido para o município de Bragança, a serviço da PMPA.

DIA 21 MAI 2002

CAP PM RG 12885 ZILDOMAR SARUBBY DO NASCIMENTO, da 14ª CIPM, por ter vindo a esta Capital no dia 16 MAI 2002, e retornado no dia 17 MAI 2002.

DIA 22 MAI 2002

MAJ PM RG 7809 JOSAFÁ PEREIRA BORGES, do BPA, por ter seguido para os municípios de Vigia, Colares, São Caetano de Odivelas e Salinópolis, no período de 09 a 21 MAI 2002.

DIA 23 MAIO 2002

CAP PM RG 13869 FERNANDO CARLOS GIBSON DE CARVALHO, do 1º BPM, por ter sido transferido do QCG e ter passado à disposição do CIOP.

CAP PM MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA, da 10ª CIPM, por ter vindo a esta Capital a serviço de sua OPM.

1º TEN PM FRANCISCO MIGUEL DA SILVA FREITAS, do QCG, por ter seguido e retornado na mesma data do município de Santa Izabel/PA, onde se encontrava a serviço da PMPA.

2º TEN PM RG 26304 RICARDO BRUNO DE FREITAS ALMEIDA, da CIA TÁTICO, por ter seguido no dia 16 e regressado no dia 17 JUN 2002, do município de Salinópolis/PA, onde se encontrava a serviço da PMPA.

DIA 25 MAIO 2002

TEN CEL PM RG 8041 ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, do 4º BPM, por ter vindo a esta Capital nesta data e ter que regressar no dia 28 MAIO 2002, onde se encontra a serviço de sua OPM.

CAP PM FEM RG 2259 VANESSA CORRÊA VASCONCELOS, do CME, por ter que seguir para o município de Soure, a serviço da PMPA.

CAP PM RG 16244 MARCELO EVARISTO DO CARMO PEREIRA, do QCG, por ter que seguir para o município de Tucuruí/PA, a serviço da PMPA.

CAP PM MARCOS JOSÉ ANDRADE DA SILVA, da 10ª CIPM, por ter cessado o motivo de sua permanência nesta Capital e regressado para sua OPM de origem.

CAP PM FEM RG 18127 SANDRA MARINA MARTINS E SILVA, do QCG, por ter que seguir para o município de Soure/PA, a serviço da PMPA.

1º TEN PM FEM MARIELZA ANDRADE DA SILVA, do QCG, por ter regressado do município de Itaituba/PA no dia 20 MAIO 2002, onde se encontrava a serviço da PMPA.

DIA 26 MAIO 2002

CAP PM RG 16244 MARCELO EVARISTO DO CARMO PEREIRA, do QCG, por ter que regressar do município de Tucuruí/PA, onde se encontrava a serviço da PMPA.

DIA 27 MAIO 2002

TEN CEL PM RG 9915 JOSÉ OSMAR DE ALBUQUERQUE ROCHA NETO, do QCG, por ter seguido para São Paulo/SP e Porto Alegre, no período de 20 a 25 MAIO 2002, a serviço da PMPA, passando a responder pelo Cmdº do CSM o CAP PM CARDOSO, durante a ausência de seu titular.

CAP PM RG 22706 SIMONE MARIA CARNEIRO SANTOS, do QCG, por ter retornado do município de Marabá/PA, onde se encontrava a serviço da PMPA.

CAP PM RG 8641 LUCIVALDO SILVA DE CAMPOS, do QCG, por ter seguido no dia 20 e regressado no dia 25 MAIO 2002, do Estado de São Paulo/SP, onde se encontrava a serviço da PMPA.

CAP PM FEM RG 18127 SANDRA MARINA MARTINS E SILVA, do QCG, por ter regressado do município de Soure, onde se encontrava no período de 24 a 26 MAIO 2002, a serviço da PMPA.

CAP PM RG 18324 SIMÃO SALIM JÚNIOR, da COE, por ter regressado de São Paulo/SP e Rio Grande do Sul, onde se encontrava a serviço da PMPA.

CAP PM FEM RG 22597 VANESSA CORRÊA VASCONCELOS, do CME, por ter regressado do município de Soure/PA, onde se encontrava a serviço da PMPA.

CAP PM FEM RG 22706 SIMONE MARIA CARNEIRO SANTOS, do QCG, por ter retornado do município de Marabá/PA, onde se encontrava a serviço da PMPA.

DIA 28 MAIO 2002

TEN CEL PM RG 8087 ALFREDO SARUBBY DO NASCIMENTO, do QCG, por ter seguido no dia 13 e regressado no dia 28 MAIO 2002, dos municípios de Xinguara e Redenção/PA, a serviço da PMPA.

MAJ PM RG 12673 ANTÔNIO CARLOS PESSÔA DE LIMA, do QCG, por ter retornado do município de Abaetetuba, onde se encontrava a serviço da PMPA.

CAP PM RG 13869 FERNANDO CARLOS GIBSON DE CARVALHO, do 1º BPM, por ter cessado o motivo pelo qual se encontrava à disposição do CIOP e ter sido apresentado neste Comando.

CAP PM RG 12135 JOSÉ DA COSTA E SILVA FILHO, do QCG, por ter que seguir no dia 29 MAIO 2002 para São Geraldo do Araguaia, a serviço da PMPA.

CAP PM EDSON LAMEGO JÚNIOR, da 5ª CIPM, por ter seguido para o município de Marabá, a serviço da PMPA.

DIA 29 MAIO 2002

CAP PM RG 18127 SANDRA MARINA MARTINS E SILVA, do QCG, por ter seguido para Manaus a fim de participar do 30º Congresso Nacional de Jornalistas, onde se realizou no período de 29 MAIO a 02 JUN 2002.

CAP PM RG 27163 ALBERTO CAPELA HERMES, da ODC, por ter que seguir para o município de Marabá/PA, a fim de tratar de assunto particular.

CAP PM RG 27235 LÍSIO EDUARDO CAPELA HERMES, da DGS, por ter que seguir para o município de Marabá/PA, a fim de tratar de assunto particular.

DIA 31 MAIO 2002

CAP PM RG 20172 MAURO DOS SANTOS ANDRADE, do QCG, por ter seguido para o município de Barcarena/PA no dia 28 e regressado no dia 29 MAIO 2002, atendendo chamado da Polícia Federal, naquele município.

1º TEN PM RG 8121 WALMEM DAMASCENO, do QCG, por ter que entrar em gozo de férias regulamentares, a contar de 01 JUN 2002.

2º TEN PM RG 26304 RICARDO BRUNO DE FREITAS ALMEIDA, da Cia Tático, por ter seguido no dia 30 MAIO 2002, para o Estado de São Paulo/SP, a fim de frequentar o Curso de Força Tática na ROTA.

DIA 03 JUN 2002

TEN CEL QOPM RG 6623 ISAAC SÉRGIO DOS SANTOS SILVA, RG 6063 LUIZ EDWARD SOUZA DA SILVA e RG 9013 ZENO MONTEIRO CAMPOS FILHO, todos do QCG, por terem seguido no dia 20 e regressado no dia 29 MAI 2002, dos municípios de Marabá, Xinguara, Redenção, Conceição do Araguaia e Parauapebas, a serviço da PMPA.

MAJ QOPM WASHINGTON LUIZ DE AZEVEDO, do BPGDA, por ter passado a responder pelo Comando daquela Unidade, em função de seu titular ter entrado em gozo de férias regulamentares.

MAJ QOPM RG 10449 ROLIAN DOS SANTOS SILVA, do QCG, por ter regressado no dia 31.05.02, dos municípios de Marabá, Xinguara, Redenção, Conceição do Araguaia, Parauapebas e Tucuruí, onde se encontrava a serviço da PMPA.

1º TEN QOPPM RG 7474 ISAÍAS FERNANDES DA SILVA, do QCG, por ter entrado em gozo de férias regulamentares.

2º TEN QOAPM RG 7532 DJALMA NASCIMENTO FILHO, do QCG, por conclusão do gozo de férias regulamentares.

DIA 04 JUN 06

CAP QOPM RG 16186 EDSON LAMEGO JÚNIOR, da 5ª CIPM, por ter regressado do município de Muaná, onde se encontrava a serviço da PMPA.

1º TEN QOPM RG 21105 MOISÉS DE JESUS HEIDTMANN DIAS, do CME, por ter regressado de Minas Gerais, onde se encontrava realizado o Curso de Negociador em Ocorrência de Alta Complexidade.

DIA 07 JUN 2002

1º TEN PM RG 21159 MARILEZA ANDRADE DA SILVA, do QCG, por ter seguido para o município de Salinópolis/PA, no dia 04 JUN 2002 e regressado na mesma data e seguido para o município de Ulianópolis/PA, no dia 06 e regressado no dia 07 JUN 2002, onde se encontrava a serviço da PMPA.

1º TEN PM RG 21140 PEDRO PAULO DOS SANTOS COELHO, do QCG, por ter seguido para o município de Ulianópolis/PA, no dia 06 e regressado no dia 07 JUN 2002, onde se encontrava a serviço da PMPA.

2º TEN PM RG 27038 DANIEL RODRIGUES DA COSTA, da 13ª CIPM, por ter retornado no dia 05 JUN 2002, do gozo de férias regulamentares referente ao ano de 2001.

2º TEN PM RG 9662 ERIOSVALDO MIRANDA DOS SANTOS, do QCG, por ter que seguir no dia 08 JUN 2002, para a cidade de Juarina/TO, a serviço da PMPA.

DIA 10 JUN 2002

MAJ PM RG 9916 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, do CFAP, por ter seguido para Brasília/DF no dia 29 MAIO e regressado no dia 02 JUN 2002, onde se encontrava a serviço da PMPA.

CAP PM FEM RG 18349 ADRIANA LÚCIA COSTA CARVALHO, do QCG, por ter entrado em gozo de férias regulamentares.

CAP PM RG 16194 MAURO CÉSAR GALVÃO MATOS, do 1º BPM, por ter assumido o Comando da 10ª ZPOL.

1º TEN PM CARLOS EDUARDO BILÓIA DA SILVA, do QCG, por ter regressado do município de Tucuruí/PA, onde se encontrava a serviço da PMPA.

DIA 11 JUN 2002

CAP QOPM RG 13869 FERNANDO CARLOS GIBSON DE CARVALHO, do 12º BPM, por ter sido transferido do QCG para essa Unidade.

CAP QOCPM RG 22706 SIMONE MARIA CARNEIRO SANTOS, do QCG, por ter seguido para o município de Marabá no dia 05 e regressado no dia 09 JUN 2002, a serviço da PMPA.

CAP QOPM RG 8849 LUIZ FERNANDO GOMES FURTADO, do 11º BPM, por ter entrado em gozo de 06 (seis) meses de Licença Especial.

CAP QOPM RG 18322 CARLOS MAX DE AMARAL DANTAS, da COE, por ter entrado em gozo de 06 (seis) meses de Licença Especial, a contar do dia 10.06.02.

CAP QOCPM RG 22597 VANESSA CORREIA VASCONCELOS, do CME, por ter que seguir no período de 11 a 12 JUN 2002, para o município de Bragança, a serviço da PMPA.

1º TEN QOPM RG 24954 MARCOS VINICIUS DOS SANTOS SILVA, do 13º BPM, por ter vindo a esta Capital, providenciar a 1ª Revisão da VTR S.10 do município de Novo Repartimento e tratar de assuntos particulares e regressado no dia 13 para a sua Unidade de origem.

1º TEN PM FEM RG 21159 MARIELZA ANDRADE DA SILVA, do QCG, por ter seguido no dia 07 JUN 2002, e regressado na mesma data do município de Castanhal, onde se encontrava a serviço da PMPA.

b) LIVRO DO OFICIAL DE DIA AO QCG

DIA 20 MAI 2002

2º TEN PM RG 8097 FRANCISCO ERIBERTO ALENCAR, do QCG, por ter que seguir nesta data para a da região Sul do Pará, a serviço da PMPA.

DIA 03 JUN 2002

2º TEN PM RG 8680 GRACILDO LUIZ DA SILVA FERREIRA, por ter seguido para os municípios de Paragominas, Salinópolis, Bragança e Capanema, a serviço da PMPA.

DIA 04 JUN 2002

CAP PM RG 27235 LÍSIO EDUARDO CAPELA HERMES e CAP PM RG 27163 ALBERTO CAPELA HERMES, por terem regressado no dia 02 JUN 2002 do município de Marabá, onde se encontravam tratando de assunto particular.

2º TEN PM RG 8097 FRANCISCO ERIBERTO ALENCAR, do QCG, por ter retornado no dia 29 MAIO 2002, da região Sul do Pará, onde se encontrava a serviço da PMPA.

- **SEGUIMENTO / REGRESSO**

Do CEL QOPM RG 6162 MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES e CAP QOPM RG 18084 MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA, ambos do QCG, por terem seguido no dia 06 e retornado no dia 07 JUN 02, da Cidade de Recife/PE, onde o Cmt Geral da PMPA foi condecorado com a Medalha Pernambucana do Mérito Policial Militar.(Of. nº 088 e 089/2002-GAB. CMDº)

Do CAP QOPM ROMUALDO MARINHO SOARES, do QCG, por ter seguido no dia 08 e regressado no dia 09 de JUN 02, do município de Santarém, onde foi fiscalizar a prova de Admissão ao Concurso Público CFO/2002.

- **FÉRIAS / CONCESSÃO**

Concedo ao CAP QOPM RG 18067 ROBSON WILSON DOS SANTOS, do QCG, o gozo do período de férias regulamentares referente ao ano de 2001, a contar do dia 02 de maio de 2002.(Nota nº 185/02-DRH/2)

- **FÉRIAS / TRANSFERÊNCIA DE GOZO**

Concedo ao 1º TEN QOAPM RG 7474 ISAÍAS FERNANDES DA SILVA, do QCG, a transferência do gozo de férias regulamentares referente ao ano de 2001, do mês de dezembro para junho de 2002. (Nota nº 185/02-DRH/2)

- **TRANSITO-INSTALAÇÃO/CONCESSÃO**

Concedo ao MAJ QOPM RG 12683 HERMANN DUARTE RIBEIRO, do QCG, 10 (dez) dias de Trânsito e Instalação, por ter sido transferido da 13º CIPM para esta Unidade, a contar do dia 20 JUN 2002.

- **TRANSFERÊNCIA
POR NECESSIDADE DO SERVIÇO**

Do 16º BPM para o BPGDA, 1º TEN QOPM RG 21162 RAIMUNDO SÉRGIO MARQUES DIAS.

Do QCG para a 14ª CIPM, 2º TEN QOPM RG 8628 DIONÍSIO ANTÔNIO ANSELMO.
(Nota nº 186/02-DRH/2)

- **INFORMAÇÃO**

O MAJ QOPM RG 15802 MÁRIO PINHEIRO DA COSTA, Comandante do 11º BPM, informou a este Comando que:

1) Concedeu o gozo de férias regulamentares ao MAJ QOPM RG 12375 RAIMUNDO REGINALDO DA SILVA GOMES e ao 2º TEN QOPM RG 27018 ADEMIR CÉSAR GOMES DA SILVA, referente ao ano de 2001, a contar do dia 03.06.02, devendo apresentar-se por conclusão da mesma no dia 03.07.02, prontos para o serviço e expediente.

2) Concedeu 06 (seis) meses de Licença Especial ao CAP QOPM RG 8849 LUIZ FERNANDO GOMES FURTADO, conforme publicação no BG nº 043 de 01.03.2002, devendo se apresentar pronto para o serviço no dia 10.12.02.

3) Desde o dia 03.06.02, passou a responder pelo Subcomando daquela Unidade o CAP QOPM RG 18361 DENILSON JOSÉ DE ALENCAR BARATA, na ausência de seu titular. (Of. nº 314/02-11º BPM)

b) Alterações de Praças Especiais

- Sem Registro

c) Alterações de Praças

- **APRESENTAÇÃO**

LIVRO DO OFICIAL DE DIA AO QCG

DIA 24 MAIO 2002

2º SGT PM RG 8437 RUBENS SILVA DOS SANTOS, da CCS/QCG, por ter seguido nesta data para o município de Soure/PA e regressado no dia 26 MAIO 2002, onde se encontrava a serviço da PMPA,

DIA 25 MAIO 2002

1º SGT PM RG 10597 NAZARENO MONTEIRO MARINHO, da CCS/QCG à disposição do NIC, por ter regressado do município de Salinópolis/PA, onde se encontrava a serviço da PMPA.

DIA 29 MAIO 2002

3º SGT PM RG 23706 GENIVALDO FERREIRA FILHO, do 16º BPM, por ter vindo a esta Capital a chamado da Justiça Militar.

CB PM FEM RG 23215 JACINETE NASCIMENTO TRINDADE, da CCS/QCG, por ter seguido no dia 21 e regressado no dia 23 JAN 2002, do município de Castanhal/PA, a fim de realizar a inscrição do Projeto Prestação Voluntária de Serviço Civil na PMPA.

CB PM RG 24026 MAURO ROBSON MONTEIRO DOS SANTOS, da CCS/QCG, por ter regressado dos municípios de Marabá, Xinguara, Redenção, Conceição do Araguaia e Parauapebas, a serviço da PMPA.

DIA 03 JUN 2002

2º SGT PM RG 12753 JOÃO BOSCO VALOIS e SD PM RG 10830 BENEDITA CIDADINÉIA GAMA OLIVEIRA, ambos da CCS/CG, por terem que seguir para os municípios de Paragominas, Salinópolis, Bragança e Capanema, a serviço da PMPA.

SD PM RG 241087 MÁRCIO CARDOSO DA SILVA MAIA, da PMAP, por ter vindo a esta Capital em gozo de férias

DIA 04 JUN 2002

3º SGT PM RG 23706 GENIVALDO FERREIRA FILHO, do 16º BPM, por ter que regressar para sua Unidade de origem.

DIA 05 JUN 2002

2º SGT PM RG 7749 ROBERTO LUIZ DE JESUS e 3º SGT PM RG 11757 CASEMIRO BEZERRA DOS SANTOS, ambos da CCS/QCG, por terem regressado dos municípios de Xinguara, Marabá, Redenção e Conceição do Araguaia/PA, no dia 29 MAIO 2002, onde se encontravam a serviço da PMPA.

3º SGT PM FEM RG 19517 ODILEA NASCIMENTO DA SILVA, da CCS/QCG, por ter seguido para o município de Santa Izabel, no dia 20 MAR 2002 e regressado na mesma data, onde se encontrava a serviço da PMPA.

- **SEGUIMENTO / REGRESSO**

Do 1º SGT PM RG 10604 NAZARENO MONTEIRO MARINHO, à disposição do NIC, seguiu no dia 13 e regressará no dia 17 JUN 2002, do município de Algodual, onde executará serviço de Radiocomunicação. (Of. nº 166/02-NIC)

Do 2º SGT PM RG 10604 GECONIAS GOMES DOS SANTOS, à disposição do NIC, seguiu no dia 12 e regressará no dia 16 JUN 2002, do município de Cametá, onde executará serviço de Radiocomunicação. (Of. nº 161/02-NIC)

Do 2º SGT PM RG 10604 GECONIAS GOMES DOS SANTOS, CB PM RG 19388 CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA OLIVEIRA e SD PM RG 12806 RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, ambos à disposição do NIC, seguiram no dia 04 JUN 2002, e regressaram na mesma data do município de Santa Izabel do Pará, onde executaram serviço de Radiocomunicação. (Of. nº 164/02-NIC)

Do 2º SGT PM RG 9443 JOSÉ GILBERTO DE SOUZA, CB PM RG 22830 DANIEL CASTILHO DOS SANTOS e SD PM RG 12806 RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, todos à disposição do NIC, seguiram no dia 07 e regressaram no dia 08 JUN 2002, dos municípios de Curuçá e São Caetano de Odivelas, onde executaram serviço de Radiocomunicação. (Of. nº 168/02-NIC)

Do 3º SGT PM RG 20834 MEIRE BENTES DA COSTA, da CCS/QCG, por ter seguido para os municípios de Itaituba e Aveiro, no dia 25 MAI e regressado no dia 03 JUN 2002, a serviço da PMPA.

- **DECLARAÇÃO MÉDICA**

O CB PM RG 8721 HONÓRIO RODRIGUES PEREIRA, da 9ª CIPM, foi inspecionado pela JRS desta PMPA, no dia 13.05.2002, necessitando de 34 (trinta e quatro) dias de LTSP, com retorno previsto para o dia 16.07.2002, conforme declaração médica apresentada neste Comando.

- **INFORMAÇÃO**

O MAJ QOPM RG 12681 RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JÚNIOR, Comandante do 2º BPM, informou a este Comando que o SD PM RG 27770 NAHIN DE SOUZA RIBEIRO NETO, que se encontrava na condição de Desertor, se apresentou naquela Unidade, no dia 07

JUN 02, por volta das 13h30, sendo conduzido ao BPOP, onde aguardará manifestação da Justiça Militar do Estado.(Of. nº 1669/02-2º BPM)

d) Alterações de Inativos

- Sem Registro

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

• **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº 95 DE 06 DE JUNHO DE 2002-DRH/2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR da função abaixo, o seguinte Oficial.

SUBCMT DA 9ª CIPM

CAP QOPM RG 18367 ELSON LUIZ BRITO DA SILVA

Art. 2º - NOMEAR para exercer a função abaixo, o seguinte Oficial.

SUBCMT DA 9ª CIPM

1º TEN QOPM RG 21190 JUNISO HONORATO E SILVA

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

• **DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO**

PORTARIA Nº 010/02-DAL

O Diretor de Apoio Logístico da Polícia Militar do Pará no uso de suas atribuições legais, etc..

RESOLVE:

Nomear a Comissão composta pelo CAP QOPM RG ROSENILDO MODESTO LIMA, 1º TEN QOPM 21164 ALUIZIO MARÇAL MORAES SOUZA FILHO e FEM QOPM RG 19711 REGINA CÉLIA DA SILVA FERREIRA, para em Comissão, sob a presidência do primeiro, elaborarem o Termo de Exame e Averiguação de Material desta PMPA, lotado na Corregedoria PM, conforme documento em anexo a Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

• SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PORTARIA Nº 004/02-CONSEP

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a dedicação e o esforço demonstrado pelos responsáveis do estudo e elaboração do projeto do Centro Integrado de Operações - CIOp, sobretudo no processo de sua instalação e desenvolvimento inicial;

CONSIDERANDO o profissionalismo demonstrado por todos aqueles que receberam a missão de conduzir os destinos do CIOp, sempre buscando a eficiente e eficaz consecução de seus objetivos, jamais se descurando de sua contínua atualização tecnológica;

CONSIDERANDO o trabalho desenvolvido pelos dirigentes do Núcleo Integrado de Comunicação - NIC, cuja atuação tem assegurado permanente alimentação técnica, viabilizando sua interação com a sociedade;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o "Medalhão Ações Integradas" pelo reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Centro Integrado de Operações - CIOp, do Sistema de Segurança Pública, conforme dispõe a Portaria nº 001/99-CONSEP de 24.05.99, às personalidades abaixo nominadas:

CEL BM ORLANDO ANTÔNIO SARMAHNO FRADE - CBM/PA

TEN CEL PM CLÁUDIO FERNANDO DE SOUZA SANTOS - PM/PA

TEN CEL PM SANDOVAL CARDOZO DA SILVA - PM/PA

DPC MARA CRISTINA DA COSTA SANTOS - PC/PA

DPC ARNALDO OLIVEIRA MENDES - PC/PA

CAP BM PETRÔNIO MARANHÃO DOS SANTOS LIMA JÚNIOR - CBM/PA

CAP BM JOSÉ AUGUSTO FARIAS DE ALMEIDA - CBM/PA

CAP PM PAULO DAMIÃO DA SILVA BRITO - PM/PA

Sr. REGINALDO SANTOS FERREIRA - DETRAN/PA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor à data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém - Pará, em 28 de maio de 2002

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PAULO SETTE CÂMARA

Presidente

Transc. do DOE nº 29.716 de 12 de junho de 2002.

• CLUBE DOS OFICIAIS DA PMPA / ELEIÇÕES

CHAPA NOVA GERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: RAIMUNDO DANIEL NOGUEIRA LIMA – CEL PM

Vice Presidente: MOISÉS DA SILVA MUINHOS – CEL PM

1º Secretário: AGOSTINHO ALVES – TEN CEL PM

2º Secretário: ODENIR MARGALHO DE SOUZA – TEN CEL PM

PM
Tesoureiro: VALDIR COSTA LOPES – CAP PM
Diretor Cultural e RP: RUTH LÉA COSTA GUIMARÃES – MAJ PM
Diretor Recreativo: MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACÊDO – CEL
Diretor de Esportes: THALLES COSTA BELO – CAP PM
Diretor de Patrimônio: CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA – MAJ PM

CONSELHO DELIBERATIVO
TITULARES

- 01 – CEL PM JOAQUIM DE PAULA NOGUEIRA LIMA –
- 02 – CEL PM ALDO DE JESUS BARBOSA SÁ
- 03 – CEL PM JOÃO DA SILVA SOARES NETO
- 04 – CEL PM EDSON RODRIGUES SANTIAGO
- 05 – CEL PM JOÃO GERALDO LOPES FREIRE
- 06 – CEL BM EDSON SARMANHO PAULINO
- 07 – TEN CEL PM RAIMUNDO WILSON DE SOUZA REGO
- 08 – TEN CEL PM DANIEL REGIS DE SOUZA
- 09 – TEN CEL PM WALDENIR JESUS TRAVASSOS DE QUEIROZ
- 10 – TEN CEL PM WALTER MARTINS DOS SANTOS

CONSELHO DELIBERATIVO
SUPLENTE

- 01 – TEN CEL PM HENRIQUE COELHO DE SOUZA ARAÚJO
- 02 – TEN CEL PM EVANDRO CUNHA DOS SANTOS
- 03 – TEN CEL PM LUÍS ROBERTO LOBATO DOS SANTOS
- 04 – TEN CEL PM RAIMUNDO MAGNO BRAGA DA SILVA
- 05 – TEN CEL PM JOSÉ MARIA DIAS DOMINGUES
- 06 – TEN CEL PM ISAAC SÉRGIO DOS SANTOS SILVA
- 07 – TEN CEL PM CARLOS ALBERTO MODESTO DA CUNHA
- 08 – TEN CEL PM NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS
- 09 – TEN CEL PM JORGE DA CRUZ DOS SANTOS
- 10 – TEN CEL PM ZENO MONTEIRO CAMPOS FILHO.

• OFÍCIO RECEBIDO / TRANSCRIÇÃO

OFÍCIO Nº 081 DE 03 DE JUNHO DE 2002-PJ

Senhor Comandante,

Pelo presente, solicito a V. Ex^a., as necessárias providências, no sentido de diligenciar para que seja efetuado, a partir do corrente mês, o desconto da quantia equivalente a 30% (trinta por cento) sobre os vencimentos e vantagens percebidos pelo SD PM RG 24414 GEORGE SOARES CAVALHEIRO, do 2º BPM, excluídos os descontos obrigatório, a título de Pensão Alimentícia em favor de seus filhos menores, bem como informar a este Juízo sobre o ganho do alimentante até a data da audiência designada para o dia 07 AGO 2002, às 11h00.

Devendo a referida importância ser entregue diretamente a genitora dos menores Sr^a ANA LÍDIA SARGES CAVALHEIRO.

Atenciosamente,

Dr. JOSÉ MATIAS SANTANA DIAS

Juiz de Direito da 27ª Vara Cível da Capital

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 2º BPM e remeta a DRH a documentação para as providencias.

OFÍCIO Nº 650 DE 06 DE JUNHO DE 2002-PJ

Senhor Comandante,

Tramitam por este Juízo, os Autos Cíveis nº 2002501614, HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO, requerida pelo 2º SGT PM REF SEBASTIÃO SOBRINHO DE SOUZA, do Quadro de Inativos e ANTÔNIA MENEZES DE SOUZA.

De acordo com a SENTENÇA, prolatada nos autos supra citados, em data de 16/04/2002, com o parecer favorável do Ministério Público, solicito as devidas providencias de V. Exª., junto ao departamento competente desse Órgão, para que proceda o desconto de 50% (cinquenta por cento) de sua aposentadoria, a ser descontado em folha de pagamento do 1º acordante, á título de Pensão Alimentícia Definitiva em favor de sua esposa, devendo tal importância ser entregue diretamente à mesma, acima já mencionada.

Atenciosamente,

Dr. PAULO ROBERTO FERREIRA VIEIRA

Juiz de Direito Titular da 7ª Vara Cível da Comarca de Ananindeua/PA

DESPACHO: Que tome conhecimento o Chefe da Pagadoria dos Inativos e remeta a DRH a documentação para as providencias.

• **CENTRO SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PM

CENTRO SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Diretor Presidente do Centro Social / Fundo de Assistência Social da PM, no uso de suas atribuições, após transcorrido o prazo recursal da classificação das propostas, homologa e adjudica o Convite nº 003/02 - F.A.S.P.M., para as firmas julgadas e classificadas como vencedoras de acordo com ata da C.P.L.

Belém(PA), 06 de junho de 2002

NIRLANDO PEREIRA MARQUES - TEN CEL QOSPM

Diretor Presidente do CESO-PMPA

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Diretor Presidente do Centro Social / Fundo de Assistência Social da PM, no uso de suas atribuições, após transcorrido o prazo recursal da classificação das propostas, homologa e adjudica o Convite nº 002/02 - F.A.S.P.M., para as firmas julgadas e classificadas como vencedoras de acordo com ata da C.P.L.

Belém(PA), 06 de junho de 2002

NIRLANDO PEREIRA MARQUES - TEN CEL QOSPM

Diretor Presidente do CESO-PMPA

Transc. do 29713 DE 07 de junho 2002.

• **FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PM**

JULGAMENTO DE RECURSO

CENTRO SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JULGAMENTO DE RECURSO

A C.P.L. do F.A.S.P.M., comunica aos interessados que tomou conhecimento do recurso, contra a classificação das propostas, interposto pela empresa PLUG & PLAY INFORMÁTICAL LTDA, porque tempestivo, negando-lhe provimento.

Belém(PA), 06 de junho de 2002

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Transc. do 29713 DE 07 de junho 2002.

IV PARTE (Justiça e Disciplina)
--

• **JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**

OFÍCIO Nº 0684 DE 21 DE MAIO DE 2002-JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA Jr. Juiz Auditor Militar do Estado, comunicou a este Comando, que foi requisitada a apresentação dos acusados CAP QOAPM R/R RG 6595 ROBERTO DA SILVA SANTOS, 3º SGT PM R/R RG 10058 BENEDITO ROMILSON BARRETO DE FARIAS, R/R RG 15322 FRANCISCO SANTOS PEREIRA, R/R RG 23158 JORGE NAZARÉ CUNHA NEGRÃO e SD PM REF RG 14747 DEROCY MORAES PINHEIRO, até a presente data os réus não foram apresentados.

Requisitou pois, a apresentação dos acusados no dia 10 de junho de 2002, às 09h00, para tratar de assuntos de seus interesses.

*Republicado por ter saído com incorreção no BG nº 107 de 10/06/02.

DESPACHO: Que tome conhecimento o Chefe da Pagadoria dos Inativos e providencie a respeito.

OFÍCIO Nº 0747 DE 03 DE JUNHO DE 2002-JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA Jr. Juiz Auditor Militar do Estado, comunicou a este Comando que foi decretada a Prisão Preventiva do acusado SD PM LAFAETE DA SILVA SOUZA, da 9ª CIPM, (Auto de Deserção nº 099/02), com fundamento no que dispõe o artigo 255, alínea “a” e “d” do Código de Processo Penal Militar e considerando que se encontram presentes os requisitos do artigo 254 da mesma legislação adjetiva.

Requisitou, pois, o cumprimento do Mandado de Prisão Preventiva em anexo, em 03 (três) vias do desertor em tela, e, após o seu cumprimento, deve ser remetida 01 (uma) via aquele foro especial, devidamente certificada no verso do mesmo.

MANDADO DE PRISÃO PREVENTIVA / TRANSACRIÇÃO

O Douto JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA Jr. Juiz Auditor Militar do Estado, Juiz-Auditor Militar do Estado,

MANDA ao Exmº Sr. Coronel PM Comandante Geral da PME/PA, ou a quem suas vezes fizer, que sendo-lhe este apresentado, indo devidamente assinado, em seu cumprimento, faça recolher preso, no Batalhão de Policiamento Penitenciário (BPOP), sediado em Americano/PA, separado dos demais presos que estiverem em cumprimento de sanção disciplinar, o desertor SD PM RG 28235 LAFAETE DA SILVA E SOUZA, da 9ª CIPM, brasileiro, maranhense, filho de Francisco de Souza Costa e Maria Eva da Silva e Souza, tendo em vista que com fundamento no que dispõe o artigo 255, alínea “a” e “d” do Código de Processo Penal Militar e considerando que se encontram presentes os requisitos do artigo 254 da mesma legislação adjetiva, decretei a Prisão Preventiva do mesmo nos autos de deserção nº 099/2002, a que o mesmo responde neste foro especial. Dado e passado na Justiça Militar do Estado do Pará, aos 03 (três) dias do mês de junho do ano de 2002 (dois mil e dois) eu....., Escrivã “ad hoc” da JME/PA.

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante da 9ª CIPM e providencie e respeito.

• **SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO**

OFÍCIO Nº 367 DE 06 DE JUNHO DE 2002-PJ

A Exmª Srª JACYRA MORAES RABELO, Juíza de Direito da 24ª Vara Cível, solicitou a este Comando que seja apresentado no Juizado da Infância e da Juventude, o CB PM RG 23214 PAULO SÉRGIO NASCIMENTO TRINDADE, do 6º BPM, no dia 18 JUN 2002, às 10h30, a fim prestar depoimento no processo nº 187/01.

OFÍCIO Nº 243 DE 07 DE JUNHO DE 2002-DCCIM

A Exmª Srª MARIA TERESA DOS SANTOS MACÊDO, Delegada de Polícia Civil, solicitou a este Comando que sejam apresentados na Seccional Urbana do Comércio, os SD PM RG 10199 ALONSO OLIVEIRA, do 5º BPM, e SD PM RG 28514 HELENO ARNOUD CARMO DE LIMA, do 2º BPM, no dia 14 JUN 2002, às 09h30, para que seja procedido Auto de Reconhecimento em cumprimento de diligência do Ministério Público, nos Autos de IPL 055/2000, onde figura como vítima Sandro da Silva Trindade.

Solicitou ainda, que apresente mais 03 (três) policiais militares com traços físicos semelhantes aos dos acusados, para que assim o procedimento seja dentro das formalidades legais.

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Comandantes dos Policiais Militares e providencie a respeito.

OFÍCIO Nº 231 DE 03 DE JUNHO DE 2002-PJ

O Exmº Sr. MAIRTON MARQUES CARNEIRO, Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal de Icoaraci, em exercício, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 27218 EDSON RAIMUNDO PEREIRA BARBOSA, do 10º BPM, no dia 17 JUN 2002, às 16h00, para audiência Preliminar de Conciliação, em que é vítima.

OFÍCIO Nº 372 DE 06 DE JUNHO DE 2002-PJ

A Exmª Srª JACYRA MORAES RABELO, Juíza de Direito da 24ª Vara Cível, solicitou a este Comando que seja apresentado no Juizado da Infância e da Juventude, o 3º SGT PM RG

20006 MÁRIO GOMES FERREIRA, do 2º BPM, no dia 18 JUN 2002, às 10h00, a fim de prestar depoimento no processo 786/00.

OFÍCIO Nº 373 DE 06 DE JUNHO DE 2002-PJ

A Exmª Srª JACYRA MORAES RABELO, Juíza de Direito da 24ª Vara Cível, solicitou a este Comando que seja apresentado no Juizado da Infância e da Juventude, o SD PM RG 27193 WAGNER PAIXÃO SANTOS, da Cia Tático, no dia 18 JUN 2002, às 10h00, a fim de prestar depoimento no processo 786/00.

OFÍCIO Nº 374 DE 06 DE JUNHO DE 2002-PJ

A Exmª Srª JACYRA MORAES RABELO, Juíza de Direito da 24ª Vara Cível, solicitou a este Comando que seja apresentado no Juizado da Infância e da Juventude, o AL CFC PM RG 17795 NALDOMI DOS SANTOS OLIVEIRA, do CFAP, no dia 18 JUN 2002, às 10h00, a fim de prestar depoimento no processo 786/00.

OFÍCIO Nº 367 DE 07 DE JUNHO DE 2002-DECRIF

A Exmª Srª ANA CÉLIA PASTANA, Delegada de Polícia Civil, solicitou a este Comando que seja apresentado na Corregedoria Geral de Polícia Civil – DECRIF, o SD PM RG 12992 ANTÔNIO SÉRGIO ALVES MOREIRA, do 2º BPM, no dia 19 JUN 2002, às 09h00.

OFÍCIO Nº 1030 DE 03 DE JUNHO DE 2002-PJ

A Exmª Srª ROGÉRIA MARIA CASTRO DEBELLI, Juíza Federal da 4ª Vara Federal, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo, o SD PM RG 21059 BENEDITO JOSINO DE NAZARÉ POMPEU, do 1º BPM, no dia 17 JUN 2002, às 13h30, na sala de audiência daquele Juízo, a fim de ser ouvido como testemunha arrolada pelo Ministério Público Federal contra André de Souza Lopes e Outros.

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

• HOMOLOGAÇÃO DE CONSELHO DE DISCIPLINA

HOMOLOGAÇÃO DE CONSELHO DE DISCIPLINA Nº 013/02 – CORREG.

Das averiguações policiais militares mandadas proceder por este Comando Geral da PMPA, atentando ao que preceitua o Art. 5º, LV da CF/88, através da Portaria nº 085/01-AJG, tendo como Presidente o CAP QOPM RG 16187 SIDNEY DO AMARAL FREITAS, do 1º BPM, Interrogante e Relator o 1º TEN QOPM RG 10426 AILTON JOSÉ SILVA DE FREITAS, do 1º BPM, e como Escrivão o 2º TEN QOPM RG 27025 LUIZ ANDRÉ MENEZES DE SOUZA, do CFAP, a fim de julgar no Art. 5º, LV da LEX FUNDAMENTALIS (CF/88), Lei 5251/85, Art. 30, incisos III, V, X, XVI e XIX, Art. 51 § 1º e 2º, inciso I, alínea “C” (PRÁTICA DA ÚLTIMA TRANSGRESSÃO) e Art. 4º, com escopo de apurar possível incapacidade do SD PM RG 17831 CLÁUDIO SOARES BORGES, do BPOP, em permanecer nas fileiras da Polícia Militar do Pará, haja vista, o retro mencionado militar ter praticado atos que apresentam indícios de transgressão de disciplina de natureza GRAVE, conforme consta no libelo acusatório.

DA ACUSAÇÃO.

Consta no libelo acusatório a acusação consta o SD PM RG 17831 CLÁUDIO SOARES BORGES, do BPOP, ter cometido transgressão disciplinar residual da prática delituosa capitulada nos Art. 148 § 2º (seqüestro e cárcere privado) e 158, § 1º e § 2º, c/c Art. 29 e 69 do CPB, transgressão essa que apresenta indícios de afetar o sentimento do dever, o pundonor policial militar e o decoro da classe, por contrariar preceitos da ética policial militar, previsto na Lei 5251/82, Art. 30, incisos II, V, X, XVI e XIX.

DA DEFESA.

Em defesa previa, o acusado requereu a oitiva das testemunhas MAJ QOPM RAIMUNDO AQUINO DE SOUZA DIAS, CAP PM TEMÍSTOCLES PAULO DA SILVA e do CB da Aeronáutica CLAIR MESSIAS MORAES DA SILVA, bem como a juntada do requerimento de cancelamento de punição, informação nº 063/01/15ª CIPM, BG ° 014/02 e cópia de aviso do Sub Comando da 15ª CIPM, reservando-se para o mérito nas alagações finais.

Em defesa final alega:

1ª PRELIMINAR:

Questiona o conceito de transgressão residual, como sendo aquilo que resta, que sobra do fato, atribuindo-se àquilo que isoladamente, caracteriza a transgressão, e que a acusação constante do libelo já restou provado na esfera competente, não podendo o Conselho ser usado para se inferir elementos que comprovem a prática de crime, o que é comum se vê, mas de certo apenas apreciar a conduta do militar diante do caso concreto e que o fato revestido de sensacionalismo pela imprensa:

2ª PRELIMINAR:

Que há sintonia de informações entre o depoimento de LUCILENE SILVA DA SILVA do ora acusado nos autos do IPM presidido pelo CAP PM TEMÍSTOCLES no que se refere ao problema do adolescente B. A. e cronologia dos fatos, ratificando a versão do acusado, e que não havia premeditação por parte do acusado, tendo havido um motivo de força maior, sendo mera coincidência o fato do EPC BARROS ter passado no local no momento em que os fatos ocorreram, afirmando ainda haver a intenção maldosa de certas autoridades civis que tentam a todo custo forjar uma possível relação de casualidade, tentando fazer crer que os policiais militares em conluio com o EPC BARROS, todos envolvidos na ocorrência, teriam premeditado a situação com intuito de extorquir terceiros, citando ainda DAMÁSIO DE JESUS, acerca da previsibilidade como sendo a possibilidade de antever o resultado, elencando ainda trechos da qualificação e interrogatório do acusado e dos depoimentos de testemunhas inquiridas nos autos, contestando ainda a denuncia oferecida pelo Ministério Público, pautando tais alegações para tentar desclassificar o delito do qual fora acusado;

3ª PRELIMINAR:

Menciona o Art. 15 do RDPM, que trata do julgamento das transgressões levando em consideração os antecedentes do transgressor, sendo o ora acusado um policial de conduta ilibada postulando finalmente pela sua absolvição.

DO FUNDAMENTO JURÍDICO

O acusado, por ocasião de sua qualificação e interrogatório afirma que a abordagem se deu em razão de ter havido uma fuga de dois presos uma semana antes no Centro de Recuperação de Americano II, os quais tinham semelhanças físicas com dois indivíduos abordados na parada do ônibus.

A vítima, MÁRCIO AFONSO MELO FERNANDES, a firma que está em liberdade condicional desde 08/05/2001 e que na data da ocorrência motivadora deste Processo

Administrativo encontrava-se em uma lanchonete, onde passou um veículo de cor vermelha, que retornou até sua presença, de onde saíram dois homens à paisana e passaram a lhe revistar e um deles o identificado como sendo um dos foragidos da Penitenciária de Americano, mandando o depoente entrar no veículo, que um deles, o qual fora reconhecido como CLÁUDIO SOARES BORGES, meteu a mão em seu bolso retirando sua carteira porta cédulas, contendo a importância de vinte reais, mandando ainda que retirasse o tênis e que abaixasse a cabeça, ficando com uma das mãos na nuca, impossibilitando que visse alguma coisa a partir daquele momento, tendo no deslocamento sido alvejado com um tiro em sua coxa pelo referido acusado.

Ocorre que as testemunhas inquiridas nos autos do presente processo não confirmam a participação do retro acusado no fato que originou a presente apuração, impossibilitando assim a imputação de responsabilidades administrativas ao referido acusado, conforme se nos autos.

Assim sendo, acato as alegações da defesa e passo a decidir.

DA DECISÃO

Com base no § 1º do Art. 51 da Lei nº 5251 de 31 de julho de 1985, RESOLVO:

1- Concordar com a conclusão unânime a que chegaram, os membros do Conselho de Disciplina, de que o SD PM RG 17831 CLÁUDIO SOARES BORGES, do BPOP, não é culpado das acusações que lhe foram imputadas, possuindo condições de permanecer nas fileiras da PMPA, por não ter sido provado o fato objeto da acusação a si imputada.

2. Publicar a presente homologação em Boletim Geral. Providencie a AJG.

3. Arquivar os autos na Corregedoria Geral da PMPA. Providencie a CORREG.

• ***SOBRESTAMENTO***

PORTARIA DE SOBRESTAMENTO Nº 028/02 – CORREG

Natureza: Conselho de Disciplina de Portaria nº 029/2002 – AJG. (Pedido de Sobrestamento.

Presidente: CAP PM RG 18069 WILLAMS ANTÔNIO DAMASCENO CHAGAS, do 5º BPM

Considerando que o CAP PM RG 18069 WILLAMS ANTÔNIO DAMASCENO CHAGAS, do 5º BPM, é Presidente do Conselho de Disciplina de Portaria 029/2002 – AJG.

Considerando, ainda, que o Presidente do referido Processo Administrativo se encontra impossibilitado de continuar os trabalhos ante a necessidade de despacho favorável do Exmº Dr PAULO CASTELO BRANCO, Juiz de Direito da Comarca de Paragominas/Pa, para realização do deslocamento dos acusados; fato que prejudica, dessa feita, o andamento dos trabalhos atinentes ao processo.

RESOLVO:

1 – Sobrestar o Conselho de Disciplina de Portaria nº 029/2002 – AJG, que tem como presidente o CAP PM RG 18069 WILLAMS ANTÔNIO DAMASCENO CHAGAS, do 5º BPM, no período de 14 a 21 de maio de 2002.

2 – Publicar a presente Portaria em Boletim Geral. Providencie a AJG

• ***PRORROGAÇÃO DE PRAZO***

De acordo com o Art. 11, parágrafo único do Decreto nº 2.562, de 07 DEZ 82, concedo ao CAP QOPM RG 18069 WILLAMS ANTÔNIO DAMASCENO CHAGAS, do 5º BPM, 20 (vinte)

dias de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos atinente ao Conselho de Disciplina do qual é Presidente, conforme Portaria nº 029/2002-AJG, em virtude da necessidade de novas diligências indispensáveis para elucidação dos fatos. (Of. nº 018/2002-CD) (Of. nº 938/02 – CORREG)

Concedo ao 1º TEN PM RG 24966 ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA, do 2º BPM, 05 (cinco) dias de prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância do qual é encarregado, conforme Portaria nº 079/2002 - AJG, de 21 NOV 2000, publicada no BG nº 217 de 11 ABR 2002, em virtude da necessidade de novas diligências indispensáveis à elucidação dos fatos. (Of. nº 007/2002-SIND) (Of. nº 938/2002 – CORREG)

De acordo com o Art. 11, parágrafo único do Decreto nº 2.562, de 07 DEZ 82, concedo ao 1º TEN QOPM RG FERNANDO LUÍS OEIRAS CARNEIRO, da CIPTUR, 20 (vinte) dias de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos atinente ao Inquérito Policial Militar do qual é Encarregado, conforme Portaria nº 051/2002-AJG, em virtude da necessidade de novas diligências indispensáveis para elucidação dos fatos. (Of. nº 022/2002-IPM)

Concedo ao MAJ QOSPM CLÁUDIO AUGUSTO BAIA POLARO, da CMV, 05 (cinco) dias de prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância do qual é encarregado, conforme Portaria nº 087/2002 - AJG, em virtude da necessidade de novas diligências indispensáveis à elucidação dos fatos. (Of. nº 014/2002-SIND)

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM RG 6261
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**ALFREDO SARUBBY DO NASCIMENTO - TEN CEL QOPM RG 8087
AJUDANTE GERAL DA PMPA**